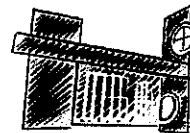




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 36/2018

INCLUSÃO

1. Programa – Subvenção a ACORAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 6.000,00

2. Programa – Subvenção a ACESAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 6.000,00

3. Programa – Subvenção a APAE

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 8.000,00

4. Programa – Subvenção ao Lar Santa Inês

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 6.000,00

5. Programa - Subvenção a Patrulha Mirim

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 6.000,00

6. Programa – Secretaria Municipal de Educação.

Ação – Benfeitorias, reparos e compra de brinquedos e equipamentos para escolas e creches.

Valor: (+) R\$ 51.447,27

7. Programa – Secretária Municipal da Saúde

Ação – Manutenção do hospital.

Valor: (+) 83.447,27

REDUÇÃO PARCIAL

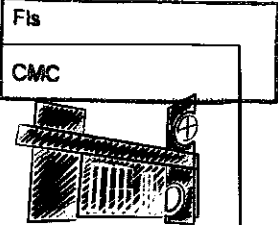
Programa 9999 – Reserva de Contingência - Valor (-) R\$ 166.894,54



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Usando da atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenções as entidades sociais de nosso município, que prestam relevantes serviços a comunidade, recursos estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população.

A alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 a 2021 e na LDO de 2019.

Cordeirópolis, 22 de novembro de 2018

Cleverton Nunes de Menezes

Carioca Pintor

Líder do Governo

Vereador – PMDB

PROTOCOLADO Nº **01538/2018**
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 23/11/2018 HORA: 09:58
Autoria: Cleverton Nunes Menezes
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 36/2018 Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o